



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PORTARIA 331/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

I. DADOS DO PROCESSO	
1.1 Processo:	
0009460-28.2024.6.25.8000	
1.2 Objeto:	
Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água de 22 (vinte e duas) unidades deste Tribunal, com fornecimento dos produtos e equipamentos necessários para a sua execução.	
1.3 Unidade Solicitante:	
Seção de Manutenção Predial - SEMAN	
1.4 Unidade(s) Demandante(s):	
Seção de Manutenção Predial - SEMAN	
1.5 Equipe de Planejamento da Contratação:	
Integrante Demandante: Luciano José Andrade Melo e, na sua ausência, Joeli Sampaio de Jesus	Unidade: SEMAN
Integrante Técnico: Iguassu Cândido Pereira Ramalho e, na sua ausência, Marcel Silva Nunes	Unidade: SEACO
Integrante Administrativo: Ricardo Loeser de Carvalho Filho e, na sua ausência, Valéria Maria dos Santos	Unidade: ASPLAN-SAO
1.6 Responsável pela Aprovação do Estudo Preliminar:	
Nome: Rubens Lisboa Maciel Filho	Unidade: DG
1.7 Fiscais Previamente Indicados:	
Fiscal Técnico: Luciano José Andrade Melo e, na sua ausência, Joeli Sampaio de Jesus.	Unidade: SEMAN
Fiscal Administrativo: Não se aplica	Unidade: Não se aplica
Fiscal Setorial: Não se aplica.	Unidade: Não se aplica
Gestor do Contrato: Maria Alejandra Perez de Machado e, na sua ausência, Luciano José Andrade Melo	Unidade: COSER

2. INTRODUÇÃO

2.1 Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta do Documento de Oficialização da Demanda (doc.1602708), bem como estimar o valor para as contratações, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A demanda específica descrita no DOD se refere a serviços de limpeza e desinfecção das caixas d'água de 22 (vinte e duas) unidades deste Tribunal que possuem prédio próprio ou alugado (Aquidabã), com fornecimento dos produtos e equipamentos necessários para a sua execução.

3.2 O serviço de limpeza e desinfecção das caixas d'água é indispensável para este Tribunal, tendo em vista que a água tratada pelas concessionárias chega com impurezas e sedimentos. Com o passar do tempo, pode ocorrer a deposição de partículas e o surgimento de incrustações nas superfícies internas dos reservatórios, que se não forem limpas periodicamente, esses elementos podem causar alteração na qualidade da água do reservatório, favorecendo o desenvolvimento de microrganismos potencialmente patogênicos.

3.3 Por isso a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO (1602756) e a [ANVISA](#) orientam que se faça a limpeza de caixas e reservatórios de água pelo menos a cada 6 (seis) meses.

3.4 Os serviços de limpeza e desinfecção das caixas d'água são prestados atualmente pela empresa Masterserv Saúde Ambiental e Serviços Ltda., através do contrato 19/2021 (1088812), com termo final em 24/10/2024.

3.5 Embora a SEMAN tenha iniciado um processo de prorrogação contratual (0007297-75.2024.6.25.8000), diante dos novos valores indicados pela Contratada, esta unidade entendeu que seria melhor iniciar um novo processo de contratação, conforme Informação 6476 (1602670).

3.6 Dados da última contratação:

OBJETO	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> • Origem: Processo SEI 0014710-47.2021.6.25.8000. • Contrato 19/2021 (1088812) - Vigência inicial: 25 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2022 • 1º Termo Aditivo (1135445) - Acréscimo de 3 caixas d'água. • 2º Termo Aditivo (1215064) - Prorrogação: 25/10/2022 a 24/10/2023. • 3º Termo Aditivo (1383347) - Prorrogação: 25/10/2023 a 24/10/2024.
---	---

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1 Área Requisitante: SEMAN/COSER/SAO - TRE/SE

4.2 Responsável: Luciano José Andrade Melo e, na sua ausência, Joeli Sampaio de Jesus.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água .

5.1.2. Os serviços objeto deste ETP devem ser prestados de forma continuada, em virtude da necessidade de constante limpeza e manutenção dos reservatórios de água potável deste Regional, visando manter condições de salubridade para o consumo humano;

5.1.3. A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

I – Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

III – Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora - SILÊNCIO;

IV – Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, bem como treinamento para trabalho em altura (NR 35) e em espaços confinados (NR 33);

V – Evitar desperdício de água, de forma que só devam ser realizados serviços nos reservatórios que estejam esvaziados;

VI – Destinar para a coleta seletiva as embalagens de cloro utilizado nos serviços de limpeza das caixas d'água, cisternas e reservatórios;

VII – Utilizar dispositivos de segurança (tipo DR e Disjuntor) para os equipamentos elétricos usados na prestação dos serviços;

5.1.4 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, bem como critérios de qualificação econômica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado neste ETP.

5.1.5 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão :

5.1.5.1 Alvará ou Licença Sanitária para funcionamento no município do domicílio ou sede do licitante, contemplando o ramo de atividade concernente ao objeto da licitação, expedido pelo serviço de fiscalização sanitária estadual ou municipal, em plena vigência;

5.1.5.2 Designação de Responsável Técnico, registrado no CREA e/ou CRQ, pertencente ao seu quadro permanente.

5.1.5.2 Comprovar o registro da empresa junto ao conselho profissional de sua(eu) responsável técnica(o);

5.1.5.3 Comprovar aptidão para a execução do objeto licitado por meio do atendimento das seguintes exigências:

5.1.5.3.1 Apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, **devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome da(o) responsável técnica(o) indicada(o) para o acompanhamento da execução contratual**, comprovando que o licitante executou limpeza e desinfecção de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) caixas d'água, e que tenha executado o serviço em caixa d'água com volume igual ou superior a 36.000L (trinta e seis mil litros) de capacidade, admitindo-se a soma de atestados.

5.1.5.3.1.1 A empresa disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, mostrando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.1.5.3.2 Prova de que o Responsável Técnico está a ele vinculado e é habilitado para a execução do serviço objeto deste certame, que poderá ser comprovada por 1 (um) dos seguintes meios:

a) cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como Contratante;

b) contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio;

c) contrato de prestação de serviço, em que conste o profissional como responsável técnico; ou

d) declaração de contratação futura do referido profissional, desde que acompanhada da anuência deste.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O objeto a ser contratado é prestado atualmente pela empresa Master Serv Saúde Ambiental & Serviços Ltda através do contrato 19/2021 (1088812).

6.1.1 Os serviços de limpeza e desinfecção das caixas d'água são realizados em 22 (vinte e duas) unidades deste Tribunal que possuem prédio próprio e alugado (Aquidabã), conforme tabela abaixo:

Nº	LOCALIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	CAPACIDADE (M³)
1	Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Prédio Principal - reservatório inferior (concreto)	33,2
2	Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Prédio Principal - reservatório inferior (Polietileno)	10
3	Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Prédio Principal - reservatório superior	19
4	Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Edifício anexo Des. Luiz Magalhães - reservatório inferior	37,2
5	Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Edifício anexo Des. Luiz Magalhães - reservatório superior	34,3
6	Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Seção de Urnas Eletrônicas - reservatório elevado	9
7	Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Seção de Urnas Eletrônicas - reservatório subterrâneo	5,2
8	Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Espaço de convivência - reservatórios elevados (duas caixas)	0,5
9		0,5
10	Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Refeitório da(o)s Colaboradora(e)s Terceirizada(o)s (duas caixas)	1,5
11		1,5
12	Fórum Des. Alóisio de Abreu Lima, Rua Itabaiana , nº 580, Bairro São José, Aracaju-SE Cartórios (seis caixas)	0,5
13		0,5
14		0,5
15		0,5
16		0,5
17		0,5
18	Cartório Eleitoral da 3ª Zona , Av. Leonor B. Franco, nº 137, Aquidabã-SE (três caixas)	1,5
19		0,5
20		0,5
21	Fórum Eleitoral da 4ª Zona , Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, s/nº, Boquim-SE	2
22	Fórum Eleitoral da 5ª Zona , Praça do Conj. Manoel C. de Souza Fº, s/nº, Capela-SE	2
23	Fórum Eleitoral da 6ª Zona , Avenida Santa Cruz, s/n, Praça Leão XIII, s/nº, bairro Cachoeira, Estância-SE	1
24	Fórum Eleitoral da 8ª Zona , Av. Marechal Floriano, 26, Rodovia Gararu/Itabi, s/nº, Gararu-SE	2
25	Fórum Eleitoral da 9ª Zona , Av. Dr. Luis Magalhães, s/nº, Itabaiana-SE	2
26	Fórum Eleitoral da 12ª Zona , Rod. Lourival Batista, Km 36, Horta, Rodovia SE-270, s/nº, Lagarto-SE	1
27	Fórum Eleitoral da 14ª Zona , Rua Álvaro Garcez, 485, Centro, Maruim-SE	3
28	Cartório Eleitoral da 16ª Zona , Rua Dr. Edézio Vieira de Melo, nº 31, N. S. das Dores-SE (duas caixas)	1,5
29		1,5
30	Fórum Eleitoral da 18ª Zona , Travessa das Onças, s/nº, Porto da Folha-SE	2
31	Fórum Eleitoral da 22ª Zona , Praça Lucila Macedo Deda, s/nº, Simão Dias-SE	2
32	Fórum Eleitoral da 23ª Zona , Praça Castelo Branco S/N, Centro Av. Luiz Alves de Oliveira Filha, s/nº - Tobias Barreto-SE	1,5
33	Fórum Eleitoral da 24ª Zona - Praça Mário Ribeiro, 30, Centro, CEP 49520-000 Rua Gabriel Lima, s/nº, Campo do Brito-SE (duas caixas)	1
34		1
35	Fórum Eleitoral da 26ª Zona - Praça Manoel do Carmo de Jesus, s/n, Centro Rua Floriano Peixoto, s/nº, Ribeirópolis-SE (duas caixas)	1
36		1,5
37	Cartório Eleitoral da 28ª Zona - Rua Antônio Caetano de Sá, s/n, Centro Canindé do São Francisco-SE (duas caixas)	1,5
38		1,5
39	Fórum Eleitoral da 29ª Zona - Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/n, Centro Av. Aroaldo Chagas, s/nº, Carira-SE (três caixas)	3
40		2
41		1,5
42	Fórum Eleitoral da 30ª Zona - Rua João Ferreira Santos Reis, 117, Centro Cristinápolis-SE (duas caixas)	2
43		2
44	Fórum Eleitoral da 31ª Zona - Av. Emídio Max Neto, s/nº, Itaporanga d'Ajuda-SE	2
45	Fórum Eleitoral da 34ª Zona - Rua Manoel dos Passos, 02, Centro - Nossa Senhora do Socorro - SE (duas caixas)	3
46		0,5
47	Fórum Eleitoral da 35ª Zona - Rua Aniceto Lima, s/nº, Umbaúba-SE	1
TOTAL DE CAPACIDADE EM M³		203,4 m³
TOTAL DE CAPACIDADE EM LITROS		203.400

Obs: Em anexo estão o mapa de localização de caixas d'água da sede (1608290) e do Fórum Des. Alóisio de Abreu Lima (1608302).

6.2 No caso dos serviços em tela, não se vislumbram outras soluções de mercado agora a contratação de empresa para a prestação de serviços, visto que inexistem quadros funcionais típicos no TRE/SE para a execução desses serviços, restando impedido o aproveitamento de recursos humanos da própria Administração.

6.3 Em consulta realizada na internet, verificou-se que esse tipo de contratação é comum em diversos órgãos públicos e sempre na periodicidade semestral, como se vê no quadro abaixo:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	INCLUSÃO DE MATERIAIS	PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS
Pregão: 90131/2024 UASG: 926483 SESC-MG*	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza e desinfecção das caixas d água e reservatórios nas unidades do Sesc em Minas (Comprasnet).	SIM	SEMESTRAL
Pregão: 90024/2024 UASG: 450573 Prefeitura Municipal de Osasco-SP	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatório e caixas d água (Comprasnet).	SIM	SEMESTRAL
Pregão: 90055/2024 UASG: 987563	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de proposta, visando o registro de preços para furas e eventuais contratações de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d água , reservatórios e cisternas (Comprasnet).	SIM	SEMESTRAL
Pregão Eletrônico nº 90003/2024 Universidade Federal do Espírito Santo	Contratação de serviços de pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços continuados sem uso exclusivo de mão de obra para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Espírito Santo: serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com análise de água para o restaurante do campus de Alegre e para o restaurante de Jerônimo Monteiro, situado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. (Portal UFES).	SIM	SEMESTRAL
Pregão Eletrônico nº 90025/2024 Prefeitura Municipal de Bauru-SP	Contratação de empresa especializada na limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatório, com emissão de laudo de potabilidade da água, devidamente especificados no anexo i do edital, através do sistema de registro de preços (Prefeitura Municipal de Bauru-SP).	SIM	SEMESTRAL

*Fonte: comprasnet.gov.br. Consulta em 27/9/2024. Parâmetros: limpeza e desinfecção de caixas d'água

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Ante o exposto nos itens 3 e 6 acima, considerando as necessidades levantadas neste Estudo Técnico Preliminar e os serviços existentes no mercado, sugere-se que a demanda seja atendida mediante a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 22 (VINTE E DUAS) UNIDADES DESTA TRIBUNAL, COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO**, na periodicidade semestral.

7.2 As unidades que receberão o serviço são as relacionadas na tabela do item 6.1.1.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1.1 O valor da contratação foi estimado com base em recente orçamento enviado pela Contratada atual (1623604), conforme valores abaixo:

Nº	LOCALIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	CAPACIDADE (M³)	VALOR POR EVENTO (R\$)	VALOR PARA 48 MESES (R\$)
1	Sede do TRE/SE* - Prédio Principal - reservatório inferior (concreto)	33,2	150,00	1.200,00
2	Sede do TRE/SE* - Prédio Principal - reservatório inferior (Polietileno)	10	150,00	1.200,00
3	Sede do TRE/SE* - Prédio Principal - reservatório superior	19	150,00	1.200,00
4	Sede do TRE/SE* - Edifício anexo Des. Luiz Magalhães - reservatório inferior	37,2	202,50	1.620,00
5	Sede do TRE/SE* - Edifício anexo Des. Luiz Magalhães - reservatório superior	34,3	150,00	1.200,00

6	Sede do TRE/SE* - Seção de Urnas Eletrônicas - reservatório elevado	9	55,00	440,00
7	Sede do TRE/SE* - Seção de Urnas Eletrônicas - reservatório subterrâneo	5,2	55,00	440,00
8	Sede do TRE/SE* - Espaço de convivência - reservatórios elevados (duas caixas)	0,5	76,25	610,00
9		0,5	76,25	610,00
10	Sede do TRE/SE* - Refeitório da(o)s Colaboradora(e)s Terceirizada(o)s (duas caixas)	1,5	100,00	800,00
11		1,5	100,00	800,00
12	Fórum Des. Alóísio de Abreu Lima, Rua Itabaiana , nº 580, Bairro São José, Aracaju-SE Cartórios (seis caixas)	0,5	76,25	610,00
13		0,5	76,25	610,00
14		0,5	76,25	610,00
15		0,5	76,25	610,00
16		0,5	76,25	610,00
17		0,5	76,25	610,00
18	Cartório Eleitoral da 3ª Zona AV. Leonor B. Franco, nº 137, Aquidabã-SE (três caixas)	1,5	200,00	1.600,00
19		0,5	200,00	1.600,00
20		0,5	125,00	1.000,00
21	Fórum Eleitoral da 4ª Zona , Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, s/nº, Boquim-SE	2	175,00	1.400,00
22	Fórum Eleitoral da 5ª Zona , Praça do Conj. Manoel C. de Souza Fº, s/nº, Capela-SE	2	175,00	1.400,00
23	Fórum Eleitoral da 6ª Zona , Avenida Santa Cruz, s/n, Praça Leão XIII, s/nº, bairro Cachoeira, Estância-SE	1	125,00	1.000,00
24	Fórum Eleitoral da 8ª Zona , Av. Marechal Floriano, 26, Rodovia Gararu/Itabi, s/nº, Gararu-SE	2	190,00	1.520,00
25	Fórum Eleitoral da 9ª Zona , Av. Dr. Luis Magalhães, s/nº, Itabaiana-SE	2	115,00	920,00
26	Fórum Eleitoral da 12ª Zona , Rod. Lourival Batista, Km 36, Horta, Rodovia SE-270, s/nº, Lagarto-SE	1	127,50	1.020,00
27	Fórum Eleitoral da 14ª Zona , Rua Álvaro Garcez, 485, Centro, Maruim-SE	3	190,00	1.520,00
28	Cartório Eleitoral da 16ª Zona , Rua Dr. Edézio Vieira de Melo, nº 31, N. S. das Dores-SE (duas caixas)	1,5	250,00	2.000,00
29		1,5	250,00	2.000,00
30	Fórum Eleitoral da 18ª Zona , Travessa das Onças, s/nº, Porto da Folha-SE	2	200,00	1.600,00
31	Fórum Eleitoral da 22ª Zona , Praça Lucila Macedo Deda, s/nº, Simão Dias-SE	2	175,00	1.400,00
32	Fórum Eleitoral da 23ª Zona , Praça Castelo Branco S/N, Centro Av. Luiz Alves de Oliveira Filha, s/nº - Tobias Barreto-SE	1,5	175,00	1.400,00
33	Fórum Eleitoral da 24ª Zona - Praça Mário Ribeiro, 30, Centro, CEP 49520-000 Rua Gabriel Lima, s/nº, Campo do Brito-SE (duas caixas)	1	100,00	800,00
34		1	100,00	800,00
35	Fórum Eleitoral da 26ª Zona - Praça Manoel do Carmo de Jesus, s/n, Centro Rua Floriano Peixoto, s/nº, Ribeirópolis-SE (duas caixas)	1	100,00	800,00
36		1,5	100,00	800,00
37	Cartório Eleitoral da 28ª Zona - Rua Antônio Caetano de Sá, s/n, Centro Canindé do São Francisco-SE (duas caixas)	1,5	175,00	1.400,00
38		1,5	175,00	1.400,00
39	Fórum Eleitoral da 29ª Zona - Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/n, Centro Av. Aroaldo Chagas, s/nº, Carira-SE (três caixas)	3	125,00	1.000,00
40		2	162,50	1.300,00
41		1,5	162,50	1.300,00
42	Fórum Eleitoral da 30ª Zona - Rua João Ferreira Santos Reis, 117, Centro Cristinápolis-SE (duas caixas)	2	150,00	1.200,00
43		2	150,00	1.200,00
44	Fórum Eleitoral da 31ª Zona - Av. Emídio Max Neto, s/nº, Itaporanga d'Ajuda-SE	2	125,00	1.000,00
45	Fórum Eleitoral da 34ª Zona - Rua Manoel dos Passos, 02, Centro - Nossa Senhora do Socorro - SE (duas caixas)	3	125,00	1.000,00
46		0,5	125,00	1.000,00
47	Fórum Eleitoral da 35ª Zona - Rua Aniceto Lima, s/nº, Umbaúba-SE	1	127,50	1.020,00
TOTALIZAÇÃO		203,4 m³	R\$ 6.397,50	R\$ 51.180,00

* situada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE

8.1.2 Em relação à última contratação, houve as seguintes alterações no quantitativo de caixas d'água, relacionadas abaixo, resultando em um aumento de 2 (duas) unidades, passando de 45 para 47 o total de caixas d'água:

- Inclusão da caixa d'água de nº 2, com 10 m³, situada próximo à subestação de energia da sede deste tribunal;
- Retirada de caixa d'água com 3,6m³ do Fórum Des. Alóísio de Abreu Lima;
- Inclusão da Caixa de nº 18, com 1,5 m³, que será instalada no Cartório Eleitoral de Aquidabã em dezembro de 2024, conforme informação da SEENG;
- Inclusão da Caixa de nº 46, com 0,5 m³, localizada no Cartório Eleitoral de N.Sra. do Socorro.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A demanda em tela está inserida no Plano de Contratações Anual - Exercício 2024 e aprovada pela Portaria TRE/SE 1035/2023 (Processo 0017730-75.2023.6.25.8000, docs. 1454636 e 1455144):

Tabela com dados extraídos do Anexo I do PCA/2024 (1455144):

--

DATA ESTIMADA DA COMPRA/ CONTRATAÇÃO	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE	CÓDIGO DO ITEM	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE	PROGRAMA/AÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO
25/10/2024	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados e especializados de limpeza de reservatórios / caixa d'água	SEMAN	1359-5	Realizar a higienização periódica de reservatórios e caixas d'água das Unidades do TRE-SE (capital e interior).	10.033,20	Alto	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	renovação de vigência

9.2 Sob a perspectiva de resultados para a sociedade, a prestação dos serviços em tela tem impacto na qualidade do serviço da Instituição, pois propicia ambiente adequado, garantindo o bem estar tanto do público interno quanto do público externo.

9.3 Esta contratação está integrada ao [Planejamento Estratégico 2021/2026 do TRE-SE](#), atrelada ao fundamento do Macrodesafio 9 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, incluído na Perspectiva de Aprendizado e crescimento. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE/SE possuir Disponibilidade orçamentária satisfatória e Plano Anual de contratações.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação dos serviços mencionados garantirão maior potabilidade da água que é consumida pelo público interno e externo deste regional, contribuindo para a preservação da saúde de todos os usuários, principalmente porque a água ingerida vem dos purificadores que filtram a água proveniente das caixas d'água.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1 Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura VIÁVEL.

12. RESPONSÁVEIS

12.1 Os Estudos Técnicos Preliminares foram elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação indicada no item 1.5. Na elaboração do ETP, os integrantes demandante e técnico atuaram em estrita conformidade com as competências/atribuições de cada um, sendo responsáveis, respectivamente, pelos aspectos funcionais e técnicos da solução.

Documento assinado eletronicamente

Luciano José Andrade Melo

Integrante Demandante

Documento assinado eletronicamente

Iguassu Cândido Pereira Ramalho

Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Loeser de Carvalho Filho

Integrante Administrativo

VALIDO as condições, parâmetros e elementos descritivos constantes deste Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO

Coordenadoria da Unidade Demandante - COSER Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Coordenador(a)**, em 27/10/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 28/10/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA MARIA DOS SANTOS, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 07/11/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1603058** e o código CRC **BAF03F44**.
